



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE**

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Conservação (com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços), nas dependências do 11º Corpo de Bombeiros Militar de Herval d'Oeste.

Pelo presente termo retifica-se o Termo de Referência (Anexo I), para retirar o seguinte tópico:

PARTE EXTERNA DAS EDIFICAÇÕES:

Os serviços serão executados pela contratada na seguinte frequência:

a) Edificação de Herval d'Oeste, a cada 120 dias lavagem externa da edificação, contemplando limpeza de vidros, sacadas, garagens e calçadas. A realização desse serviço deverá ser realizada no período matutino, devendo ser agendado com antecedência de no mínimo dois dias, possibilitando a disponibilização de um Bombeiro Militar para acompanhar a execução do serviço.

De igual forma, retifica-se a Minuta de Contrato (Anexo VI), para retirar o seguinte:

IV-PARTE EXTERNA DAS EDIFICAÇÕES

Os serviços serão executados pela contratada na seguinte frequência:

Edificação de Herval d'Oeste, cada 120 dias lavagem externa da edificação, contemplando limpeza de vidros, sacadas, garagens e calçadas. A realização desse serviço deverá ser realizado no período matutino, devendo ser agendado com antecedência de no mínimo dois dias, possibilitando a disponibilização de um Bombeiro Militar para acompanhar a execução do serviço.

3.2- Os locais e periodicidade da execução dos serviços serão os seguintes:

3.2.1 – Unidade de Herval d'Oeste – de Segunda à Sexta-Feira período matutino, 4 horas diárias; Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 535, - Centro Herval d'Oeste – SC

3.3 - Dos Prazos e Vigência - O presente contrato terá prazo de vigência da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de renovação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

A data de abertura das propostas permanece inalterada.

Ficam ratificados todos os demais termos itens e cláusulas do edital, que não conflitem com o presente, permanecendo em plena vigência.

Herval d'Oeste, 28 de agosto de 2023.

MAURO SÉRGIO MARTINI.
Prefeito Municipal.